

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 3/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGERIA PARA ENVIO DE MENSAGENS PARA E-MAIL EXTERNOS COMPREENDENDO: TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS (E-MAILS) VIA PROTOCOLO SMTP, CONTEMPLANDO GERENCIAMENTO DE CARGA DE ENVIOS, VISUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DE ENVIO, ENTREGA, ACEITAÇÃO E FALHAS, BEM COMO TODO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2022

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962 – Seaway Shopping, loja 26, neste ato representada por Wagner Santos Vieira da Silva, conforme atos constitutivos da empresa e ata de assembleia da reunião realizada, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº 0140/2022, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula oitava, item 8.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026.

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 0140/2022 (SEI CRFSP24.6.000000832-0) – Trâmites do Contrato

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Wagner Santos Vieira da Silva - Sócio

APROVADO POR:

Fabio Luiz Ribeiro Guimarães - Tecnologia da Informação

Rosiane Luzia Franca - OAB/SP nº 370.141 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Natassya Câmara de Mello Fernandes – Consultora de Administração

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Luzia França, Procuradora**, em 24/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natassya Camara de Mello Fernandes, Consultora Administrativa**, em 27/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 27/10/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 27/10/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 27/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Ribeiro Guimarães, Gerente**, em 28/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0815442** e o código CRC **09CFB440**.